Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9234 — Harris Corporation/L3 Technologies)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 154/05)

1. Em 26 de abril de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Harris Corporation («Harris») (EUA),

— L3 Technologies, Inc. («L3») (EUA).

A Harris adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da L3.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Harris: opera a nível internacional no domínio das tecnologias aeroespaciais e de defesa e fornece produtos, sistemas e serviços para a defesa, a administração civil e aplicações comerciais,

— L3: opera a nível internacional no setor aeroespacial e da defesa e fornece sistemas de informação, de vigilância e reconhecimento e de comunicações e ainda eletrónica para clientes dos domínios militar, da segurança interna e da aviação comercial.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9234 — Harris Corporation/L3 Technologies

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).